



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Capitão Ene Garcêz, nº 2413-Aeroporto
69.310-000 - Boa Vista/RR - Fone (095)3621-3108 - Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



DECISÃO Nº 029/2017-CPPG/CEPE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o processo nº 23129.017139/2016-17,

DECIDE:

Art.1º Encaminhar inicialmente os autos à Diretoria de Pós-graduação – DPG para análise e parecer, devendo essa em seguida, direcionar o processo à unidade interessada para que promova os possíveis ajustes solicitados pela DPG.

Art.2º Findadas as providências de que trata o art. 1º desta Decisão, o processo deverá ser devolvido à DPG com a finalidade de serem averiguadas as correções realizadas pela unidade interessada.

Art. 3º Caberá à DPG a devolução final dos autos à Secretaria dos Conselhos Superiores, para submissão da presente matéria à Câmara de Pesquisa e Pós-graduação – CPPG.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/UFRR, 27 de dezembro de 2017.

Profa. Dra. Fabiana Granja

Presidente da Câmara de Pesquisa e
Pós-graduação - CPPG/ CEPE
Siape nº 1719056